

LEI MUNICIPAL Nº 1255/2023

De 25 de Setembro de 2023

Faz retificação no Art. 1.º da Lei Municipal N.º 1240/2023, QUE denomina de CEI MARIA MARTINS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do **EXECUTIVO** e **EU** sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1º - Retifica o art. 1.º da Lei Municipal N.º 1240/2023, de 03 de Agosto de 2023, ficando **DENOMINADA de CEI MARIA MARTINS DE SOUSA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, localizado na Vila Vassouras, neste município de Brejo Santo – CE.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal N.º 1240/2023, de 03 de agosto de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, em 25 de Setembro de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

